INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL
Análise do 3º Trimestre de 2026 – Julho, Agosto e Setembro

Sumário

1. Introdução 2

2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos ... 2

2.1. Alocação por Classe de Ativos (julho a setembro de 2026) 2

Julho/2026 – Alocação por Classe de Ativos 2

Agosto/2026 – Alocação por Classe de Ativos 2

Setembro/2026 – Alocação por Classe de Ativos 3

3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial 4

3.1. Principais indicadores econômicos do trimestre 4

4. Conformidade com Deliberações dos Colegiados 4

5. Análise de Riscos e Liquidez 5

6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal 5

Membros do Conselho Fiscal do FAZPREV:

- Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Presidente
- Francieli Schraiber Amaral Modesto – Membro
- Patricia Oliveira dos Santos – Membro

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise do Conselho Fiscal sobre a gestão dos investimentos do FAZPREV durante o **3º trimestre de 2026 (julho, agosto e setembro)**. O objetivo é avaliar a conformidade da carteira com a Política Anual de Investimentos, o desempenho financeiro, os riscos e a aderência às deliberações dos colegiados.

---

2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos

A analise será realizada mês a mês, verificando os percentuais alocados comparando com os limites da Política Anual de investimentos.

2.1. Alocação por Classe de Ativos (julho a setembro de 2026)

A seguir, a composição da carteira por classe de ativos, conforme Resolução nº 5272/2025 e Política Anual de investimentos, para cada mês do trimestre.

Julho/2026 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	**% Julho/2026**	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, FI e ETF 100% em TPF	**11,25%**	35%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, TPF - Balcão	**68,51%**	80%	REGULAR
Art. 7º, Inciso V, FI Renda Fixa em Geral /ETF RF	**0,10%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 7º, Inciso VI, Títulos de Instituições Financeiras	**17,74%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso I, FI - Fundo de Ações em Geral	**0,57%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso III, FI BDR e ETF de BD	**0,17%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 10º, Inciso III, FI de FIP e FIC de F	**1,14%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Agosto/2026 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	**% Agosto/2026**	**Limite máximo PI**	**Conformidade**
Art. 7º, Inciso I, FI e ETF 100% em TPF	**9,69%**	35%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, TPF - Balcão	**66,98%**	80%	REGULAR

Classe de Ativos	% Agosto/2026	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso V, FI Renda Fixa em Geral /ETF RF	**0,94%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 7º, Inciso VI, Títulos de Instituições Financeiras	**17,66%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso I, FI - Fundo de Ações em Geral	**0,57%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso III, FI BDR e ETF de BD	**0,18%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 10º, Inciso III, FI de FIP e FIC de F	**1,10%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Setembro/2026 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	% Setembro/2026	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, FI e ETF 100% em TPF	**7,30%**	35%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, TPF - Balcão	**69,53%**	80%	REGULAR
Art. 7º, Inciso V, FI Renda Fixa em Geral / ETF RF	**0,10%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 7º, Inciso VI, Títulos de Instituições Financeiras	**17,50%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso I, FI - Fundo de Ações em Geral	**0,58%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso III, FI BDR e ETF de BD	**0,18%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 10º, Inciso III, FI de FIP e FIC de F	**1,08%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Segundo o Art. 27 da Resolução CMN 5272/2025, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes de: Inciso I – entrada em vigor de alterações desta Resolução ou de regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil."

"§ 1º - Os excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento."

Data limite: 31/01/2028.

3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial

A meta atuarial para o período **IPCA + 5,83% a.a.**

No 3º trimestre de 2026, o FAZPREV superou a meta atuarial em todos os meses e encerrou o período com rentabilidade consolidada de **3,70%**, contra meta de **2,87%**.

Período	Rentabilidade	Meta atuarial	Diferença	% da meta	Resultado
Julho/2026	0,75%	0,54%	**+0,21 p.p.**	138,89%	**Meta batida**
Agosto/2026	0,68%	0,15%	**+0,53 p.p.**	453,33%	**Meta batida**
Setembro/2026	0,80%	1,30%	**-0,50 p.p.**	61,54%	**Meta Não batida**
3º trimestre consolidado	2,25%	2,00%	**+0,25 p.p.**	112,34%	**Meta batida**

Assim, no trimestre, o FAZPREV entregou aproximadamente **0,25% acima da meta atuarial**.

3.1. Principais indicadores econômicos do trimestre

Indicador	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
IPCA mensal	**0,07%**	**–0,32%**	**0,82%**
Taxa Selic – fechamento	**14,25% a.a.**	**14,00% a.a.**	**13,75% a.a.**
Câmbio USD → BRL – PTAX venda	**R$ 5,0773**	**R$ 5,1816**	**R$ 5,1809**

4. Conformidade com Deliberações dos Colegiados

Todas as operações do trimestre respeitaram as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração, com execução pela Diretoria Executiva conforme os limites definidos. As atas com as deliberações foram devidamente publicadas no site institucional do FAZPREV www.fazprev.pr.gov.br.

5. Análise de Riscos e Liquidez

- **Risco de Crédito:** Mitigado o risco de crédito com TPF e LFs de instituições S1 com rating brAAA.
- **Risco de Mercado:** Mitigado devido à predominância em títulos marcados na curva.
- **Risco de Liquidez:** Carteira com liquidez suficiente para pagamentos de aposentadorias, pensões e despesas administrativas.
- **Risco Operacional:** Nenhum evento relevante registrado no trimestre.

---

6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal

- A carteira manteve-se a **conformidade** com a Política Anual de Investimentos.
- Registra-se que determinados ativos da carteira encontram-se desenquadrados de forma passiva em decorrência da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, situação expressamente amparada pela própria norma regulatória, que autoriza sua manutenção em carteira pelo prazo regulamentar aplicável, bem como até o vencimento ou encerramento dos ativos com prazo determinado, não tendo sido identificadas irregularidades nas posições mantidas pelo Instituto.
- A rentabilidade do 3º trimestre **superou a meta atuarial**.
- As operações foram conduzidas com prudência, transparência e respeito às deliberações dos colegiados.
- As atas com as deliberações dos colegiados, relatórios de investimentos, relatórios de compatibilidade, APRs e demais documentos estão devidamente publicados no site institucional.

Parecer: O Conselho Fiscal emite **parecer favorável** à aprovação dos demonstrativos financeiros e da gestão dos investimentos referentes ao 3º trimestre de 2026.

Documentos comprobatórios: Relatórios mensais de Julho, Agosto e Setembro/2026, atas e análises de compatibilidade, disponíveis no site oficial www.fazprev.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2026

Assinaturas:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWIC
Data: 26/11/2026 08:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO
Data: 26/11/2026 08:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francieli Schraiber Amaral Modesto

Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 26/11/2026 09:04:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Oliveira dos Santos

Membro